



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 354

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano III | Edição nº 354

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1647, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar Especial"

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga mediante Autógrafo nº 1670/2023 que dispõe da aprovação do legislativo conforme artigos abaixo, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar e efetuar Crédito Adicional Suplementar, referente ao complemento do piso da enfermagem, no valor R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 384 (Recurso Federal)

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

2037 - UBS II LENIR SPAZZAPAN DE ALENCAR

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 112.000,00

TOTAL.....112.000,00

0,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional suplementar constante no artigo 1º, serão usados do complemento do piso da enfermagem, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º. No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2022 a 2025, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1560/2021, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1606 / 2022, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1617 / 2022, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º. A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE

Nova Independência, 29 de agosto de 2023.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado no

Site e no Diário Oficial do Município na data supra.

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Processo Licitatório nº 82/2023 - Tomada de Preços nº 04/2023 - Contrato Primitivo nº 63/2023 - Contratada: MWV ELETROMECHANICA LTDA. CNPJ Nº: 38.492.919/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E EMISSÁRIOS DE EFLUENTES DE ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA-SP LOCALIZADO NA ZONA RURAL BAIRRO PARQUEDOS IPÊS-EEE1 E NA ZONA RURAL, ESTRADA MUNICIPAL NIN-020-EEE2 (SAÍDA PARA A CIDADE DE CASTILHO). Dotação Orçamentária: 02.06.02.17.451.0012.1004.4.4.90.51 - ficha 285, fonte 01 - Tesouro; 02.06.02.17.451.0012.1004.4.4.90.51 - ficha 378, fonte 07 - Operações de crédito. Valor Total: R\$ 3.177.001,71 (Três milhões e cento e setenta e sete mil e um reais e setenta e um centavos). Vigência: 29/08/2023 a 28/08/2024.